

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA Nº 022/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências abaixo:

CONTRATO Nº 214/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 06/10/2021 a 04/01/2022

FORNECEDOR: MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES  
LTDA

GESTOR DE CONTRATO

Luci Emília Grzybowski de Oliveira - Matrícula: 110184

FISCAL TITULAR

Loraine Nayara Borges dos Santos - Matrícula: 307085

SUPLENTE DE FISCAL

Luiz Guilherme Carvalho - Matrícula:  
244631

CONTRATO Nº 033/2016/SES/MT - VIGÊNCIA: 15/07/2021 a 15/07/2022

FORNECEDOR: DONIZETE ALVES COELHO

GESTOR DE CONTRATO

Ivanete Márcia W. Pagnussat - Matrícula: 696823

FISCAL TITULAR

Humberto Nogueira de Moraes - Matrícula: 65034

SUPLENTE DE FISCAL

Sergio Volmir Post - Matrícula: 1062791

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 17 de janeiro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 001e5834**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)